



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 102/PROGRAD/UFFRS/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Ana Paula Cigolini Carvalho, do curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFRS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCB189 – Biologia Celular”, ofertado pelo curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, do *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ANA PAULA CIGOLINI CARVALHO, Matrícula nº 1613201004, Processo nº 23205.005633/2021-46, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Izabel Aparecida Soares	1716247	Presidente
Alexandre Carvalho de Moura	1835632	Membro
Camila Dalmolin	1339560	Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 100/PROGRAD/UFFRS/2021, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação